

JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÕES

Fornecedor Selecionado: AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Justificativa da Escolha do Fornecedor: O fornecedor presta serviços no ramo de atividade do objeto a ser contratado, atendeu todas as condições de habilitação com fundamento artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.1333/2021.

Valor total da contratação: R\$: 1.425,77

Justificativa do Preço: O preço a ser pago está com fundamento artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.1333/2021 conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - Para contratação que tenha por objeto (...)

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (...)

Nesse sentido não há a possibilidade de praticar concorrência, pois refere-se à prestação de serviço mecânico em fornecedor autorizado, para garantir a manutenção do veículo com peças originais. O veículo modelo SPIN 1.8 adquirido pelo Fundo Municipal de Saúde De Campos Novos não atingiu a quilometragem de 100KM encontrando-se em fase de garantia, sendo obrigatório a sua manutenção em concessionária liberada e como citado há respaldou pela lei Federal nº 14.1333/21 eliminado a concorrência. Através da pesquisa contatou-se que a empresa AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- CAMPOS NOVOS/SC é autorizada para fazer a manutenção do veículo supracitado.

Declaro para os devidos fins ter observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Autorizo a realização da contratação nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

Campos Novos, 30 de janeiro de 2024.

Vinicius Serena
Secretário Municipal de Saúde
Campos Novos - SC
CPF 060.994.629-37

VINICIUS SERENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE